



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 066/UFFS/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2014.1, de acordo com os Editais nº 507/UFFS/2013 e 581/UFFS/2013.

1 DA RELAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| Ordem de Classificação | Linha de Pesquisa** | Candidato(a) Selecionado(a) | Possível Orientador |
|------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1º | 2 | Flávia Regina Fernandes Silva | Josimeire A. Leandrini |
| 2º | 1 | Fernanda Natali Demichelli | Luisa Helena Cazarolli |
| 3º | 1 | Gabriela Arruda Canosa | Lisandro T. da Silva Bonome |
| 4º | 2 | Camila Traesel Schreiner | Débora L. Betemps |
| 5º | 2 | Cristina Sturmer dos Santos | Pedro Ivan Christoffoli |
| 6º | 1 | José Simões Nunes | Betina Muelbert |
| 7º | 1 | Ana Claudia Rauber | Gilmar Franzener |
| 8º | 1 | Elton Pontarolo de Abreu | João Alfredo Braidá |
| 9º | 2 | Rosali B. C. dos Santos Machado | Sérgio Roberto Martins |
| 10º | 2 | Eleonora Escobar Tosetto | Antônio Inácio Andrioli |
| 11º | 2 | Rosiele Cristiane Ludtke | Anelise G. Rambo |
| 12º | 2 | Jefferson Luis da Silva | Benedito Silva Neto |
| 13º | 2 | Camila Eduarda Viana | Rozane Maria Triches |
| 14º | 1 | Giovana Carla Spassin | Maude Regina de Borba |
| 15º | 2 | Cristiano Almeida da Conceição | Miguel M. Xavier de Carvalho |
| 16º | 1 | Diogo José Siqueira | Débora L. Betemps |
| 17º | 1 | Rodrigo Ruths | Lisandro T. da Silva Bonome |
| 18º | 2 | Elisângela Mocellin | Anelise G. Rambo |
| 19º | 2 | Margarete Oliveira | Pedro Ivan Christoffoli |
| 20º | 2 | Carla Cristiane Pagliari Nunes | Clério Plein |

****Linha de Pesquisa 1:** Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade.
Linha de Pesquisa 2: Dinâmicas socioambientais.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus Laranjeiras do Sul* PR, BR 158, km 405, no período de 10 a 14 de março de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria Acadêmica do





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul e no site da UFFS (www.uffs.edu.br /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), devidamente preenchido e assinado, e cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

- I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;
- II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;
- III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus Laranjeiras do Sul*, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

